

Ano 2013, Edição n.º 2827 - Crato (CE), Terça-feira 30 de Abril de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2827 - Crato (CE), Terça-feira 30 de Abril de 2013.

**LEI**

LEI Nº 2.851/2013.

CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre Admissão de Diplomas de Pós-Graduação emitidos por Instituições de Ensino Superior regulares de Países membros do Mercosul e Portugal para fins de Ensino e Pesquisa no Município de Crato-CE e dá outras Providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO promulga nos termos do art. 43, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município do Crato, a seguinte Lei, resultante da sanção tácita do Prefeito Municipal:

Art. 1º. Os diplomas de pós-graduação ao nível de especialização, mestrado e ou doutorado, com carga horária mínima específica, expedidos por Instituições de Ensino Superior regulares dos Estados membros do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) e de Portugal, realizado de forma presencial no país, para fins de ensino e pesquisa, serão aceitos automaticamente pela Administração do Município de Crato-CE.

Parágrafo único. A admissão de que trata este artigo se refere desde a qualificação de diplomas para efeito de concursos públicos ou seleção de docentes e pesquisadores no âmbito deste Município, como também para fins de carreira de ensino e pesquisa.

Art. 2º. Os diplomas de que trata a presente lei produzirão os mesmos efeitos de um diploma de pós-graduação obtido em Instituições de Ensino Superior regular do nosso País, inclusive, quanto ao posicionamento na carreira de cargos e salários de seu detentor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Crato, 29 de abril de 2013.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

Presidente

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0013004/2013-GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02 de maio de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário em 30 de abril de 2013.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0023004/2013-GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF:212.612.703.63

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:01/02 de maio de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em30de abrilde 2013.

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0033004/2013-SMS

CRATO/CE, 30 DE ABRILDE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora deDomicílio – TFD.

Nome: Edmilson Sales de Sousa

CPF:000.765.403-08

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:01/02 de maio de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em30 de Abrilde 2013.

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2904001/2013 - GP

CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO,**

FRANCISCA MARTINS DE SOUZA, da função de Secretário(a) Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2904002/2013-GP

CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de missão juntamente com representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, qual seja o Secretário de Turismo e Romaria, José Roberto Celestino, objetivando apresentar o “Pacote Turístico do Cariri” junto a Agência CVC – Operadora de Turismo, para que possa viabilizar o Turismo na região do Cariri, já que o Crato se destaca com grandes atrativos e ativos culturais e turísticos. Visitar as Cias. Aéreas Gol, Avianca e Azul buscando o aumento do número de Voos para o Cariri, bem como destacar o crescimento do fluxo de passageiros. Visitar as Indústrias Metalúrgicas Admo e Lucena – 3ª Divisão – São Paulo e Metal Brasil, onde apresentará o potencial do Crato para uma possível implantação de indústrias, onde o Distrito Industrial do Crato poderá se transformar em um Polo Metal Mecânico.

Nome: Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho

CPF: 982.902.827-53

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Vice-Prefeito

Ag. 0094-9 Banco do Brasil

C/C: 32.278-4

Destino: São Paulo / SP Período: 07 e 08 de maio de 2013

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Total Concedido: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3004001/2013 - GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO,

AMIRA OLIVEIRA LOPES, da função de Enfermeira do PSF – Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3004002/2013 - GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

SHEILA KARINE DE SOUSA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Compras, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2013

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3004003/2013 - GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ANTONIO PINHO VIEIRA NETO, para o cargo de Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2013

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3004004/2013 - GP

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ROBERTO MARCELINO SILVA, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2013

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 3004005/2013-GP  
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE**

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) ANTONIO PINHO VIEIRA NETO, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Administração deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE